inscrito no CPF 623.601.67391, portador do RG no 1.876.002 –SSP--PI. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. DO OBJETO Prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula DÉCIMA do Contrato nº 14/2022 FMC, por 12(doze) meses. VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUÁRTA do Contrato supramencionado, fica prorrogado do dia 14 de fevereiro de 2023 até o dia 14 fevereiro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023. Assinam: Ênio Sergio Batista Portela, Presidente da FMC, e, Reginaldo Araújo de Melo - Contratada.

ID: 000660349000532023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 16/2022. CONTRATADA: ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA (ASA DISTRIBUIDORA) CNPJ Nº 02.488.226/0001-09. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. DO OBJETO Prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula DÉCIMA do Contrato nº 16/2022 FMC, por 12(doze) meses. VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUÁRTA do Contrato supramencionado, fica prorrogado do dia 14 de fevereiro de 2023 até o dia 14 fevereiro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023. Assinam: Ênio Sergio Batista Portela, Presidente da FMC, e, Antonio Francisco de Sena Almeida - Contratada.

ID: 000660349000542023

TERMO DE FOMENTO N° 05/2023. A AOVT – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ORQUESTRA DE VIOLÕES DE TERESINA, inscrita sob o CNPJ nº 33.588.077/0001-83, localizada na Rua Santa Luzia nº 1241, Bairro Centro, CEP 64.001-400, neste ato representada por seu Presidente o Sr. JOSUÉ MACHADO COSTA, portador de RG nº 2.305.097 e inscrito sob o CPF nº 020.489.263-55, residente na Rua Fidalma B. Godim, 2648, Bairro Horto Florestal, Teresina/PI. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: O O presente Termo de Fomento, em referência a Emenda Parlamentar nº 01/2023, do Vereador Jeová Alencar, processo administrativo eletrônico nº 00046.003460/2022-65 tendo por objeto "III ENCONTRO DE VIOLÕES DE TERESINA", conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.. DOS RECURSOS FINANCEIROS: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá para execução do presente Termo de Fomento os recursos no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) única parcela, correndo a despesa à conta do: Órgão: 23. Unidade: 001. Fonte: 1500100. Ficha: 4. Dotação Orçamentária: 23001. 13451 0046 7.135 – Realizar atividades e serviços com recursos de Emendas Parlamentares - FCMC. Elemento de Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições. – FCMC. Elemento de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigerá a partir da data de sua assinatura, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho, de 1ºabril de 2023 a 30 de maio de 2023, para a consecução de seu objeto e vedada a sua prorrogação. DATA DA ASSINATURA: 27 de MARÇO de 2023. Assinam: ENIO SÉRGIO BATISTA PORTELA, ADMINISTRAÇÃO PÚPLICA MUNICIPAL E, JOSUÉ MACHADO COSTA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450349000552023

PORTARIA Nº 140/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023. Dispõe sobre o retorno de licença sem vencimento. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 105, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992. RESOLVE: Art. 1º Art. 1º Autorizar o retorno de Licença Sem Vencimento para aperfeiçoamento - Residência Médica do servidor Vitor Nunes de Castro Lima, matrícula nº 53798, Médico, conforme solicitado no processo 00045.017402/2023-38. Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação e produz seus efeitos a partir de 03/04/2023. Clara Francisca dos Santos Leal, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO

ID: 000510349000562023

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO N° 2 DO CONTRATO Nº 53/2020. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO – SAAD CENTRO. CONTRATADA: NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. publicado no DOM – Teresina – Ano 2022 – nº 3.275, de 19 de maio de 2022. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do qual trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES) do CONTRATO N°53/2020 que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, 02 (DOIS) INSTALADOS NO COMPLEXO DA PONTE ESTAIADA, TERESINA-PI, 02 (DOIS) TIPO PLATAFORMA ELEVATÓRIA NO MERCADO SÃO JOSÉ. Fundamentação Legal: Lei n° 8.666/93. Data 12/05/2022. Assinado pelo contratante o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pelo Contratado Sr. Francisco Weine Torres Pinheiro.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

ID: 000500349000572023

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO DOS LOTES I e II NA CONCORRENCIA 09/2022- RELANÇAMENTO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001361/2022-84 - SAAD NORTE Objeto: Contratação de empresa para implantação de serviços de pavimentação em paralelepípedo rejuntado com emulsão e brita - na vila Dilma Rousseff, área de jurisdição da SAAD Norte, Teresina--PI. Tipo: Menor Preço. Tendo em vista a desistência da assinatura do contrato dada pela empresa PACON - CONSTRUÇÕES manifestadas expressamente no Anexo do ID 6773059, vencedora dos Lotes I e II, CONVOCA-SE o segundo colocado dos lotes acima mencionados, qual seja: Construtora Weik Ltda, conforme item 06 do RELATÓRIO (CPL-OBRAS III – SEMA) para querendo manifestar interesse na assinatura do contrato dos Lotes I e II.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - RURAL

ID: 000830349000582023

PORTARIA Nº 06, 31 DE MARÇO DE 2023. O SUPERINTENDENTE DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS RURAL – SAAD-RURAL/PMT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 67 DA LEI 8.666/93, RESOLVE: ART.1º DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ATUAREM COM EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2023, FIRMADO ENTRE SAAD-RURAL/PMT E A EMPRESA US IMPORT. (CNPJ/MF N.º 63.347.249/0001-

98), QUE TEM COMO OBJETO DO CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE VÍDEO- MONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA DAS PESSOAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS RURAL – SAAD RURAL/PMT, INCLUINDO A CAPTAÇÃO, PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO, VISUALIZAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO E A GESTÃO DE EVENTOS E IMAGENS GERADAS POR CÂMERAS DE VÍDEO-MONITORAMENTO, ALÉM DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS, BEM COMO A SUA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO OPERACIONAL E SUPORTE TÉCNICO DE TODA A SOLUÇÃO. I – GESTOR TITULAR: ANTÔNIO FRANCISCO SOARES CAMPOS – CPF: 304.807.363-91. II- FISCAL TITULAR: ANTÔNIO PAULO SOUSA COSTA- CPF: 239.467.763-53. ART. 2º COMPETE AO SERVIDOR DESIGNADO COMO GESTOR GERENCIAR O CONTRATO ATÉ O TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA, CONTROLANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA E EVENTUAIS PRORROGAÇÕES; MANTER O CONTROLE ATUALIZADO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E ANALISAR OS REQUERIMENTOS DE REAJUSTAMENTO CONTRATUAL, ALÉM DE OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À GESTÃO CONTRATUAL. O GESTOR ACIMA DESIGNADO RESPONDE PELO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A ELE CONFIADAS. ART. 3º COMPETE AO FISCAL DESIGNADO FISCALIZAR A EXECUÇÃO E ADIMPLEMENTO REGULAR DO CONTRATO, COMUNICANDO FORMALMENTE À UNIDADE COMPETENTE, APÓS CONTATOS PRÉVIOS COM A CONTRATADA, AS IRREGULARIDADES COMETIDAS PASSÍVEIS DE PENALIDADE, ALÉM DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES LEGAIS A ELE INERENTES. RESPONDE O FISCAL, PELO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A ELE CONFIADAS. ART. 4º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS À DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINADO EM 31 DE MARÇO DE 2023. ASSINADA POR: EDVALDO MARQUES LOPES – SUPERINTENDENTE SAAD RURAL/PMT.

ID: 000830349000592023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023 – SAAD-RURAL/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00042.004015/2021-27-SEMA/SAAD RURAL/PMT, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 014/2023. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS RURAL – SAAD RURAL/PMT, REPRESENTADA POR SEU SUPERINTENDENTE EDVALDO MARQUES LOPES, CPF N° 138.918.393-91, RG N° 169.181, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TREZE DE MAIO, N° 1154, BAIRRO VERMELHA, CEP: 64018285, TERESINA-PI. CONTRATADA: US IMPORT LTDA. INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 63.347.249/0001-98, INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 194186156, SEDIADO(A) NA AVENIDA DOM SEVERINO, N° 2116, BAIRRO: HORTO FLORESTAL, TERESINA-PI, CEP: 64052-535, TELEFONE: (86) 99471-7536/ (86) 99981-6408, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(A) SR.(A) JIMMY NAPOLEÃO ALVES, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, CASADO, NATURAL DE FORTALEZA/CE, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 551.683 – SSP/PI E CPF Nº 217.740.483-53. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE VÍDEO- MONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA DAS PESSOAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS RURAL – SAAD RURAL/PMT, INCLUINDO A CAPTAÇÃO, PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO, VISUALIZAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO E A GESTÃO DE EVENTOS E IMAGENS GERADAS POR CÂMERAS DE VÍDEOMONITORAMENTO, ALÉM DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS, BEM COMO A SUA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO OPERACIONAL E SUPORTE TÉCNICO DE TODA A SOLUÇÃO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO CONTRATO. AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO ESTÃO PROGRAMADAS EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA, PREVISTA NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NA CLASSIFICAÇÃO ABAIXO: FONTE DE RECURSOS: 1500100; ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39; PROJETO/ATIVIDADE: 2109. ASSINADO EM 31 DE MARÇO DE 2023. ASSINADO POR: JIMMY NAPOLEÃO ALVES, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. ASSINADO POR: EDVALDO MARQUES LOPES – SUPERINTENDENTE SAAD RURAL/PMT.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL OBRAS II

ID: 000420349000602023

AVISO DE LICITAÇÃO LEI DAS ESTATAIS (LEI 13.303/2016) LICITAÇÃO Nº 05/2023 CPL (OBRAS II). PROCESSO SEI Nº 00081.000209/2023-15- ETURB OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO RÍGIDO E REDE DE DRENAGEM DA AV. DOM HELDER CÂMARA - EXTENSÃO: 929,78m NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI. FONTE DE RECURSO: 1500100/ 1501100/ 1754619/ 1754626/ 1750115/ 2750115. Valor Estimado: R$ 9.213.177,73 (Nove milhões, duzentos e treze mil, cento e setenta e sete reais e setenta e três centavos). Recebimento dos envelopes habilitação/propostas: às 10h00min (dez) horas do dia 28/04/2023. Local dos eventos e informações: SEMA – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-070. Retirada do Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE/PI (www.tce.pi.gov.br). Teresina (PI), 31 de março de 2023. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador Geral da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420349000612023

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023 CPL/OBRAS II. PROCESSO Nº 00044.004431/2022-41 – SEMEC, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) CRECHE TIPO 1 DO PROGRAMA PROINFÂNCIA EM CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL - FNDE, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL EDUARDO COSTA, ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI. O valor estimado é de: R$ 4.322.399,56 (quatro milhões trezentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).